

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 235, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 595

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** os Decretos Administrativos nºs 005/93, de 04 de janeiro de 1993, e 104, de 14 de maio de 1993, que colocou **NAILDA ALMEIDA DA LUZ**, à disposição da Legião Brasileira de Assistência - LBA. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente